

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE
ALAGOAS**CORSORCIO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Extrato de Contrato nº 001/2024. Processo: 2023.1211.0001.02. Contratante: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM, inscrito no CNPJ sob o nº 19.140.014/0001-39. Contratada: MIX SERVICOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.112.896/0001-17. Objeto: contratação de licença de uso de informatizar a folha de pagamento destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Data da assinatura: 09/02/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e decreto nº 10.520/02.

Maceió/AL, 11 de março de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.

Presidente.

PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:6B00F835**CORSORCIO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Extrato de Contrato nº 002/2024. Processo: 2024.0220.0001.02. Contratante: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – COZAM, inscrito no CNPJ sob o nº 19.140.014/0001-39. Contratada: SIMONE FERREIRA CAVALCANTE 00813741432 inscrita no CNPJ sob o 24.861.633/0001-52. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados, de licença de uso de sistema de gestão ATIVAZOOM para automatizar os processos das áreas de compras e contratos, contemplando: cessão de direito de uso permanente do software; serviço de implantação (instalação, parametrização, customização e carga inicial de dados); além de treinamento; manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo destinado ao setor de iluminação e energia deste COZAM. Data da assinatura: 09/03/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e decreto nº 10.520/02.

Maceió/AL, 11 de março de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.

Presidente.

PUBLIQUE-SE**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

Código Identificador:D4D07A89**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**
PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no SERVIÇO DE TRANSPORTE, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 11 de março de 2024.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA

Diretor de Compras

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:E17C210A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02, 03, 06,
07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17/2024**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024**

Pregão Eletrônico nº 28/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
 PROCESSO Nº 09190012/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 037/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais correlatos e insumos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 06/03/2024. Fornecedor Registrado: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ: 29.868.059/0001-88, valor registrado: R\$ 2.521,80 (dois mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência: 12/03/2024 a 12/03/2025.

Publicado por:
 Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:261982FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027 DE 08 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 027 DE 08 DE MARÇO DE 2024

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE**, CPF: **032.935.444-28**, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral Municipal, do município de Lagoa da Canoa - AL.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 08 de março de 2024

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
 Prefeita Municipal

Esta portaria está arquivada de forma digital na Secretaria Municipal de Administração, foi publicada no quadro de avisos desta Secretaria em 08 de março de 2024, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa: www.lagoadacanoa.al.gov.br.

JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
 Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:F84D13D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021. Processo nº 3099/2023 - Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 21/2021 (Processo nº 391/2021)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO-ME, CNPJ: 10.383.060/0001-94. OBJETO: Prestação de serviço continuado de implantação, instalação e locação, para gerenciamento de uma solução integrada de vídeo monitoramento, visando atender às necessidades do Município de Limoeiro de Anadia. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO – ME - P/CONTRATADO.

Publicado por:
 Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:4CBA9D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança não armada e de bombeiros civis para atender aos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
 Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
 Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:95638B24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

O Município de Major Izidoro/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço: Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.904/0001-58, considerando a Lei nº 11.947 e Resolução do FNDE nº 06/2020, vem realizar Chamada Pública nº 01/2024 - PNAE para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Major Izidoro/AL, para o ano de 2024. Os Fornecedores Individuais ou Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda em sessão pública no dia 02/04/2024, às 15:00hs (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL CEP. 57580-000. O edital encontra-se disponível no Site: www.majorizidoro.al.gov.br/ do Portal de transparência da prefeitura. Informações no e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

Publicado por:
 Djalma Silva Almeida
Código Identificador:75C34D5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
08/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
08/2024.

CONTRATO Nº 11/2024, firmado em **07 de março de 2024**, oriundo do **Processo Administrativo nº 0045/2024** entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº46.654.544/0001-78**, com sede à Av. Santos Dumont, número 1510, Bairro Aldeota, Sl. 801 –Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, neste ato, representada Sr. **EDER SOARES PIRES**

FERREIRA, portador do CPF nº 861.737.074-20 e RG 4467882 SDS/PE.

OBJETO: Contratação da cantora “**RAFAELA SANTOS – A FAVORITA**”, representada com exclusividade pela EMPRESA RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº46.654.544/0001-78, em comemoração ao “FESTIVAL DA MARISCADA”, no povoado de São Bento, em Maragogi/AL, no dia 23/03/2024, a partir das 23h50min, com 01h40min de apresentação.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o **12.248.522/0001-96** e a pessoa jurídica **EMPRESA RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº**46.654.544/0001-78**.

Maragogi-AL, 07 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitação e Contrato

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:404CDBC3

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR**

Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2022, oriundo da Tomada de Preço nº 06/2022, da EMPRESA JZA SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.119.094/0001-96 e entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96.

OBJETO: Acréscimo do percentual de 19% no valor contratual, da execução terraplanagem, pavimentação e drenagem de águas pluviais de diversas ruas no povoado de Barra Grande, em Maragogi/AL, o acréscimo é fundamentado no parecer técnico do engenheiro fiscal de obras em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 07 de março de 2024.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:52BBE7DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 097/2024**

(de 11 de março de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica

do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 13/03/2024 a 13/06/2024, sendo o período de aquisição de 12 de março de 2012 a 12 de maio de 2017, a Sra. **ANA CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.846.***-49, conforme Processo nº 230/2024 e Parecer nº 082/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora 1º Grau Maior 20H II - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:1A03FD15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 098/2024**

(de 11 de março de 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 13/03/2024 a 13/06/2024, sendo o período de aquisição de 03 de dezembro de 2016 a 07 de julho de 2022, a Sra. **ITANEIDI MARIA DE SIQUEIRA LEITE ALVES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.747.***-63, conforme Processo nº 360/2024 e Parecer nº 077/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora 1º Grau Maior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador: 1157B3DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 011/2024**

(de 11 de Março de 2024)

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E RELIGIOSO, ALUSIVO AS FESTIVIDADES DE SÃO BENTO PADROEIRO DO POVOADO DE SÃO BENTO E CO-PADROEIRO DE MARAGOGI - "E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a longa história da antiga Paróquia de São Bento, que possui mais de 300 anos desde sua fundação no início do século XVIII, sob o papado de Clemente XI, pela iniciativa do 5º Bispo da antiga Diocese de Olinda, Dom Manuel Álvares da costa. Foi no ano de 1718 que ele estabeleceu a Freguesia de São Bento, um local que ao longo de mais de 200 anos abrigou encontros religiosos e culturais. No entanto, a sede paroquial foi posteriormente transferida para o centro de Maragogi, onde Santo Antônio se tornou o novo padroeiro.

CONSIDERANDO, ainda as festividades comemorativas da recriação da Paróquia de Glorioso São Bento no povoado, cujo nome é uma homenagem ao seu "PADROEIRO" desde tempos remotos e "CO-PADROEIRO" do Município de Maragogi/Al. Ao mesmo tempo, Dom Antônio Muniz, Arcebispo da Arquidiocese de Maceió - Alagoas, que elevou a comunidade à condição de Paróquia no dia 11 de julho de 2023, celebrando com alegria as comemorações do Padroeiro daquela localidade.

DECRETA

Art.1º FERIADO municipal, o dia 21 de março de 2024, no âmbito do Município de Maragogi, respectivamente, a festividade Religiosa em comemoração as festividades de "SÃO BENTO", Padroeiro do povoado de São Bento e Co-Padroeiro do Município de Maragogi.

Art.2º Fica determinado como **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, o dia 22 de março de 2024, em decorrência a festividades de São Bento.

Art.3º As disposições deste Decreto **NÃO** se aplicam às atividades consideradas essenciais e ininterruptas ao setor público, tais como: saúde, limpeza pública, segurança, fiscalização, transporte e outras assim consideradas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador: ADC613B0

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 012/2023, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

DECRETO Nº 012/2023, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal de Maravilha, Alagoas.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a carreira dos servidores municipais, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e motivador;

CONSIDERANDO a importância de definir claramente as atribuições, responsabilidades, critérios para progressão e promoção na carreira, bem como a remuneração de cada cargo;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o Plano de Cargos e Carreiras (PCC) dos servidores da Prefeitura Municipal de Maravilha, Alagoas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, representando as respectivas áreas:

I - Saúde:

- Renildo Manoel dos Prazeres, Coordenador de Adm Planejamento e Controle, matrícula 11657, CPF 894.504.504-04.
- Wilza Maria Bonifácio Prazeres, Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1389, CPF 032.304.964-85.
- Mario Junior Joaquim da Silva, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1419, CPF 048.838.334-02.
- Djan Niceia Menezes Rocha, Motorista, matrícula 1344, CPF 023.957.094-41.
- Jakeline Debora Tavares, Técnica de Enfermagem, matrícula 1280, CPF 037.099.874-07.
- Paulo Sergio Roberto dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 11412, CPF 536.202.915-00.
- Jose Milton dos Santos, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1408, CPF 037.069.464-32.

II - Administração:

- Bruno Allef Marinho, Chefe de Recursos Humanos, matrícula 11657, CPF 121.471.554-03.
- Hellen Thays Ramalho dos Santos, Assessora de Controle Interno, matrícula 11620, CPF 703.302.524-61.

III - Jurídico:

- Hugo Sousa do Reis Gomes, Procurador do Município, matrícula 12471, CPF 072.734.694-67.

IV - Controladoria:

- Wendel de Sá Santos, Controlador Geral, matrícula 6544, CPF 077.410.604-22.

V - Contabilidade:

- Jaqueline de Barros Lima, Contadora, matrícula 6555, CPF 087.124.364-45.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- I - Realizar estudos e levantamentos necessários à elaboração do Plano de Cargos e Carreiras;
- II - Propor diretrizes para a estruturação do PCC, considerando as especificidades dos diversos cargos da Prefeitura;
- III - Estabelecer critérios para progressão e promoção dentro do plano de carreiras;
- IV - Sugerir uma política de remuneração compatível com as responsabilidades de cada cargo.